



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1716/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 09:46
Legislativo - EM 69/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO 2022.

EMENDA ADITIVA Nº 24:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Implementação e Manutenção do Programa Patrulha Rural. (Lei nº 2.715/2006)	100.000,000	100.000,000

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo, que passará a vigorar com a seguinte redação e valores:

Ação	2022	Total
2.224.000 - Manutenção das atividades do Dpto de Esporte e Lazer	6.900.000,000	6.900.000,000

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: O Programa Patrulha Rural é decorrente da Lei nº 2.715, de 21 de dezembro de 2006, que é destinado a prestar serviços às propriedades rurais de economia familiar, visando o aumento da produção das pequenas propriedades, diversificação de atividades e melhoria das condições de vida da população rural. Sendo assim, é de suma importância para os munícipes da área rural.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.


Joecir Bernardi
Vereador – PSD



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br

